

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 373/2025

LINHARES – ES, 31 de Janeiro de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA A PATROLAGEM DA RUA AO LADO DA IGREJA CATÓLICA VILA BETÂNIA – LINHARES ES. (OBRAS)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras PEDIDOS realizadas pelos munícipes residentes da **VILA BETÂNIA**. Os moradores locais relataram que **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** em olhar para os problemas desta **REGIÃO**. Mediante a essa **RECLAMAÇÃO** os moradores da localidade do **GUAXE** solicitam ao **PODER LEGISLATIVO** que apresente ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** a **INDICAÇÃO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA A PATROLAGEM DA RUA AO LADO DA IGREJA CATÓLICA VILA BETÂNIA – LINHARES ES**. Diante dos fatos apresentados, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá de forma imediata essa **INDICAÇÃO**.

Os munícipes desta localidade informam que necessitam com **URGÊNCIA** da participação do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** na **COMUNIDADE**, pois os mesmos já vêm alguns tempos sofrendo, pois toda vez que chove a rua se torna intransitável. que nesse caso em especial é a única rua que dá acesso público a lagoa Juparanã, e que agora o problema ficou agravado com as fortes chuvas no município.

O problema é que o **PODER PÚBLICO** da pouquíssima manutenção nessa região e devido a esta falta de reparos a rua supra citada encontra-se intransitável pois se formou duas valas em toda extensão da rua.

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA A PATROLAGEM DA RUA AO LADO DA IGREJA CATÓLICA VILA BETÂNIA – LINHARES ES**. por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanear.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparo





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 25/03/2025 13:27

Checksum: **824B797DEC2D804A9AA542CE8EBD8F90272B15680ECB0FCD6A6BB30377357160**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.